



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.341, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo o dia 01 de Abril de 2021.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, o dia 01 de Abril de 2021 (Quinta-Feira), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Este Ponto Facultativo é decretado em virtude do dia 02 de Abril de 2021 (Sexta-Feira – Paixão de Cristo).

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 29 de Março de 2021.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 29 de Março de 2021.

/acm.